

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 883 de 29 de Outubro de 2024  
DATA: 29/10/2024

## **APRESENTAÇÃO**

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## **ACERVO**

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## **PERIODICIDADE**

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## **CONTATOS**

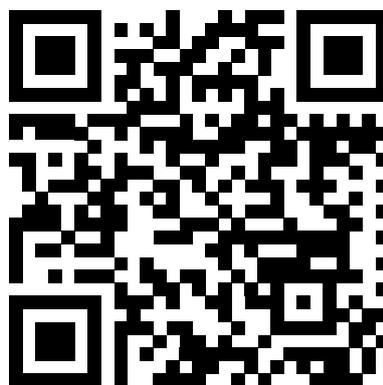
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## **ENDEREÇO COMPLETO**

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## **RESPONSÁVEL**

Prefeitura Municipal de Buriticupu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 29/10/2024  
IP com nº: 192.168.1.101  
[www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2022](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2022)

## SUMÁRIO

### PORTARIA

EXONERAÇÃO: 706/2024 - PORTARIA Nº 706/2024 - GAPRE DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - EXONERAÇÃO: 706/2024

**PORTARIA N° 706/2024 - GAPRE DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) **DEVANILDO SILVA DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 89, II, "a" da Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido o (a) senhor (a) **DEVANILDO SILVA DOS SANTOS**, portador (a) do **RG n° 040024112010-4 SSP/MA** e **CPF n° 059.171.913-44**, do cargo de **COZINHEIRO**, concursado (a), matrícula **n° 109827**, lotado (a) **U. I. SARA KUBITSCHEK**, junto à Secretaria Municipal de Educação de Buriticupu -MA.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 12 de outubro de 2024.**

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO**, em 25 de outubro de 2024.

*João Carlos Teixeira da Silva  
Prefeito Municipal*

